



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 17, DE 2025

Destaque para votação em separado da Emenda n° 42760002 ao PLN 2/2025.

AUTORIA: Líder do PL Izalci Lucas (PL/DF)



Página da matéria



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1 de 2006-CN, votação em separado da Emenda nº 42760002 apresentada ao PLN 2/2025, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta busca trazer maior confiabilidade à meta de resultado primário. A título de exemplo, o Poder Executivo considerou cerca de R\$ 46,7 bilhões em receitas condicionadas à discussão e aprovação no Congresso Nacional, no PLOA 2025. Já o IFI apresenta impacto nulo para tais medidas, no que tange a receita. Caso esse cenário se comprove, o Poder Executivo fixou despesas na mesma medida e, provavelmente, adotará medidas heterodoxas para repor o quadro apontado no PLOA e assim, evitar o contingenciamento.

Trata-se do mesmo roteiro que acompanhamos no governo atual: inflar o orçamento de despesas continuadas e procurar receitas não recorrentes para fazer frente. Tal medida depõe contra as boas práticas fiscais e deve ser evitada. Ainda assim, eventuais novas receitas durante o novo exercício orçamentário certamente terão valia nas avaliações bimestrais, uma vez que

poderão contrapor as despesas obrigatórias geralmente subestimadas na peça orçamentária.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2025.

**Senador Izalci Lucas
(PL - DF)
Líder do PL em exercício**